

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

1 **Data:** Dezesete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. **Local:** Rua
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos Conselheiras(os):**
3 **Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-
4 Presidente; Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa
5 – Segunda Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as)**
6 **Efetivos(as):** Enfª Aline Conceição Bina Cruz (videoconferência); TE Anderson Sousa de
7 Oliveira (videoconferência); Enf Benedito Fernandes da Silva Filho (videoconferência); Enfª
8 Carine Batista Leal de Almeida; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio;
9 Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Cinara Ramos da Silva Pitanga;
10 TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheira Suplente**
11 **convocada:** Enfª Vanessa Seippel Cardim Lima; **demais Conselheiros Suplentes.** Não houve.
12 **Ausências justificadas:** Enfª Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária TE Ana
13 Cleia Cordeiro dos Anjos. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco
14 Tavares de Mattos (PROGER); o Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar
15 Santos Costa (DEPE); **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.**
16 Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao primeiro dia da 750ª Reunião Ordinária do
17 Plenário do Coren-BA, às 08h14min., com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima
18 mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não
19 houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO DIA 17/10: 2.1 Apreciação de Processos**
20 **Administrativos (Prorrogações/Contratações): 2.1.1 Processo Administrativo nº 412/2019 -**
21 **Contrato nº 041/2019 - ITS Telecomunicações Ltda.,** que versa sobre a contratação de
22 empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet para atender as
23 necessidades do Coren-BA na subseção de Feira de Santana/BA, cuja matéria para apreciação
24 em ROP é a formalização de aditivo para alteração qualitativa das especificações dos serviços
25 de acesso à internet prestados pelo contratante, a fim de aumentar a velocidade da Internet
26 contratada, de 15 MB para 20 MB, pelo período de 4 (quatro) meses, quando o contrato de
27 prestação do serviço será encerrado, por força do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
28 Justifica-se a alteração técnica/contratual, com objetivo de manter o funcionamento dos
29 serviços afetos à competência do Coren-BA no município de Feira de Santana, com melhor
30 adequação técnica. A alteração será sem aumento de valor e permanecem mantidas todas as
31 demais cláusulas condições do contrato original pactuado. Instado a se manifestar, o Assessor
32 Especial, Dr João Bosco (PROGER) explica que o pedido se trata de um aditivo qualitativo sem
33 acréscimo no valor do contrato, que ainda possui quatro meses de prazo para usufruir da
34 melhora substancial da qualidade na internet. Após as explicações e esclarecimentos, o
35 Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as)
36 Conselheiros(as) Davi Ionei Soares Apóstolo, Plínio de Oliveira Borges, Emídia Oliveira,
37 Rosangela Santana Barbosa, Benedito Fernandes da Silva Filho, Carine Batista Leal de Almeida,
38 Joankley Costa do Patrocínio, Rounivalda Silva do Amor Divino, Anderson Sousa de Oliveira,
39 Leandro Pereira dos Santos e Vanessa Seippel Cardim Lima aprovam o referido pedido. Os(as)
40 Conselheiros(as) Júlio Cezar de Jesus Junior, Aline Conceição Bina Cruz, Edy Gomes dos Santos,
41 Cinara Ramos da Silva Pitanga e Deyse Santana dos Santos não emitiram votos por estarem
42 ausentes na reunião no momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova,
43 por unanimidade dos presentes, o referido aditivo, em consonância com os autos do Processo

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

44 Administrativo nº 412/2019 – Decisão nº 294, de 17 de outubro de 2024. **2.1.2 Processo**
45 **Administrativo nº 088/2024**, cujo objeto é a contratação de aluguel de imóvel para a
46 Subseção de Guanambi. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER)
47 explica que a Subseção de Guanambi está mudando de endereço e, com base na Instrução
48 Normativa nº 103/2022, foi feito estudo preliminar, consultado o município de Guanambi
49 acerca disponibilidade de algum prédio público - como passou a ser obrigatório na legislação
50 que hoje se aplica. Informa ainda que existem nos autos as informações de previsão
51 orçamentária, transposição e nota de pré-empenho, Nota Técnica da Controladoria Geral e
52 Parecer Jurídico da PROGER. Após as explanações e esclarecimentos, o Segundo Secretário
53 Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Davi Ionei Soares
54 Apóstolo, Plínio de Oliveira Borges, Emídia Oliveira, Rosangela Santana Barbosa, Benedito
55 Fernandes da Silva Filho, Carine Batista Leal de Almeida, Joankley Costa do Patrocínio,
56 Rounivalda Silva do Amor Divino, Anderson Sousa de Oliveira, Leandro Pereira dos Santos e
57 Vanessa Seippel Cardim Lima aprovam o referido pedido. Os(as) Conselheiros(as) Júlio Cezar
58 de Jesus Junior, Aline Conceição Bina Cruz, Edy Gomes dos Santos, Cinara Ramos da Silva
59 Pitanga e Deyse Santana dos Santos não emitiram votos por estarem ausentes na reunião no
60 momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos
61 presentes, a referida contratação, em consonância com os autos do Processo Administrativo
62 nº 088/2024 – Decisão nº 295, de 17 de outubro de 2024. **2.1.3 Processo Administrativo nº**
63 **137/2024**, que versa sobre a solicitação de alteração da jornada de trabalho da jornalista Ilani
64 da Silva Santos. Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) explica
65 que a função de jornalista implica em jornada diária de cinco horas, com possibilidade de
66 acordo para aumento da jornada até sete horas, mediante correção salarial, conforme prevê
67 os artigos 303 e 304 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Ressalta que a matéria foi
68 apreciada e aprovada em Reunião Ordinária de Diretoria e trazida para apreciação e decisão
69 final do Plenário. Após as explanações e esclarecimentos, o Segundo Secretário Plínio Borges
70 faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Davi Ionei Soares Apóstolo,
71 Plínio de Oliveira Borges, Emídia Oliveira, Rosangela Santana Barbosa, Benedito Fernandes da
72 Silva Filho, Carine Batista Leal de Almeida, Joankley Costa do Patrocínio, Rounivalda Silva do
73 Amor Divino, Anderson Sousa de Oliveira, Leandro Pereira dos Santos e Vanessa Seippel
74 Cardim Lima aprovam o referido pedido. Os(as) Conselheiros(as) Júlio Cezar de Jesus Junior,
75 Edy Gomes dos Santos, Cinara Ramos da Silva Pitanga e Deyse Santana dos Santos não
76 emitiram votos por estarem ausentes na reunião no momento da apreciação desta pauta. A
77 Conselheira Aline Conceição Bina Cruz emitiu voto por não ter acompanhado a pauta na
78 íntegra. Desta forma, o Plenário defere, por unanimidade dos votantes, o referido
79 requerimento, em consonância com a aprovação da Diretoria, em sua 339ª Reunião Ordinária,
80 e torna homologada a Decisão 292, de 17 de outubro de 2024. **2.1.4 Homologação da Decisão**
81 **nº 293, 09 de de 2024** – que aprova, *ad referendum* do Plenário, o PA nº 178/2022, que versa
82 sobre contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações de acesso à
83 internet de banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso
84 à internet, por meio de fibra ótica na subseção de Paulo Afonso-BA. Prorrogação da vigência
85 do Contrato de nº 018/2020, por mais 12 (doze) meses, com redução do valor contratado, de
86 R\$119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) para R\$58,90 (cinquenta e oito reais e

ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10

87 noventa centavos). Instado a se manifestar, o Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER)
88 explica que a aprovação ad referendum se deu pela urgência da aprovação e que o processo
89 está devidamente instruído. Após as explanações e esclarecimentos, o Segundo Secretário
90 Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Davi Ionei Soares
91 Apóstolo, Plínio de Oliveira Borges, Emídia Oliveira, Rosangela Santana Barbosa, Aline
92 Conceição Bina Cruz, Benedito Fernandes da Silva Filho, Carine Batista Leal de Almeida,
93 Joankley Costa do Patrocínio, Rounivalda Silva do Amor Divino, Anderson Sousa de Oliveira,
94 Leandro Pereira dos Santos e Vanessa Seippel Cardim Lima aprovam o referido pedido. Os(as)
95 Conselheiros(as) Júlio Cezar de Jesus Junior, Edy Gomes dos Santos, Cinara Ramos da Silva
96 Pitanga e Deyse Santana dos Santos não emitiram votos por estarem ausentes na reunião no
97 momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos
98 presentes, o referido aditivo, em consonância com os autos do Processo Administrativo nº
99 412/2019, tornando homologada a Decisão *ad referendum* nº 294, de 17 de outubro de 2024.
100 **2.1.5 Processo Administrativo nº 064/2022 - Contrato nº 017/2022**, que versa sobre a
101 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, atualização
102 e suporte tecnológico dos Softwares Aplicativo de Controle de Receitas de Anuidades e Taxas,
103 Registro e Cadastro de Profissionais – INCORPWARE, versão SQL SERVER e prestação de
104 serviços de internet de “autoatendimento 24” horas via internet – INCORPNET, cuja matéria
105 para apreciação em ROP é a supressão de comum acordo de 50,20% do valor do contrato,
106 referente a não prestação dos serviços referentes ao INCORPNET, e prorrogação da vigência
107 do contrato, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/10/2024 e termo final em
108 06/10/2025, mediante reajuste de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento), conforme
109 proposta apresentada pela contratada. A Decisão nº 296, de 17 de outubro de 2024, referente
110 à aprovação do Processo Administrativo nº 064/2022, aprovada nesta Plenária, foi, após o
111 término desta reunião, considerada “sem efeito”, por ter sido constatado que o referido
112 processo já havia sido aprovado durante a 749ª ROP, conforme Decisão nº 281, de 26 de
113 setembro de 2024. O Plenário debate sobre o impacto na arrecadação após a implantação do
114 Sigen e a Conselheira Carine Leal solicita à Primeira Tesoureira para que seja apresentado na
115 próxima Plenária relatório de receitas e despesas do Incorp e Sigen e plano de ação para
116 melhorar o processo de arrecadação. O Presidente destaca a necessidade de ampliar a
117 arrecadação com um planejamento de ação imediata, uma força tarefa, e comenta sobre
118 estratégias que poderão ser implementadas e que estão em andamento para reforçar a
119 arrecadação do Conselho, como higienização do banco de dados, campanha de comunicação,
120 disponibilização do boleto online, mutirão de conciliação. A Primeira Tesoureira Emídia
121 Oliveira ressalta que estão sendo realizadas reuniões para alinhamento e definição das ações
122 em razão dos problemas oriundos da implantação do Sigen. Destaca que relatórios estão
123 sendo elaborados e encaminhados ao Cofen justificando a queda na arrecadação, bem como
124 as medidas para o reparo das inconformidades do Sigen. **2.1.2 [Inclusão de pauta] Processo**
125 **Administrativo nº 167/2024**, cujo objeto é a contratação de entidade sem fins lucrativos para
126 desenvolvimento do Programa Jovem Aprendiz para atender as necessidades do Conselho
127 Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA. Instado a se manifestar, o Assessor Especial,
128 Dr João Bosco (PROGER) esclarece que o atual contrato não poderia ser aditivado, por esta
129 razão, se faz necessária a nova contratação para atender as necessidades da Autarquia.

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

130 Ressalta que o processo se encontra devidamente instruído, com disponibilidade
131 orçamentária e financeira, nota de empenho emitida e a previsão para contratação de cinco
132 novos aprendizes. Após as explanações e esclarecimentos, o Segundo Secretário Plínio Borges
133 faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Davi Ionei Soares Apóstolo,
134 Plínio de Oliveira Borges, Emília Oliveira, Rosangela Santana Barbosa, Aline Conceição Bina
135 Cruz, Benedito Fernandes da Silva Filho, Carine Batista Leal de Almeida, Joankley Costa do
136 Patrocínio, Rounivalda Silva do Amor Divino, Anderson Sousa de Oliveira, Deyse Santana dos
137 Santos, Leandro Pereira dos Santos e Vanessa Seippel Cardim Lima aprovam o referido pedido.
138 Os(as) Conselheiros(as) Júlio Cezar de Jesus Junior, Edy Gomes dos Santos e Cinara Ramos da
139 Silva Pitanga não emitiram votos por estarem ausentes na reunião no momento da apreciação
140 desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, a referida
141 contratação, em consonância com os autos do Processo Administrativo nº 167/2024 – Decisão
142 nº 302, de 17 de outubro de 2024. **2.2 Julgamentos de Processos Éticos: 2.2.1 Julgamento do**
143 **Processo Ético nº 081/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2.2 Julgamento do Processo**
144 **Ético nº 082/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.2.3 Julgamento do Processo Ético nº**
145 **083/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.2.4 Julgamento do Processo Ético nº 084/2020**
146 **– (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.2.5 Julgamento do Processo Ético nº 085/2020 –**
147 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.3 Requerimentos de Isenção de Anuidade - Apreciação de**
148 **Pareceres Jurídicos sobre requerimentos de isenção de anuidades em razão de doenças:**
149 **2.3.1** O Assessor Especial, Dr João Bosco (PROGER) apresenta aos membros do Plenário o
150 **Parecer Jurídico nº 221/2024**, com requerimento de profissional de isenção de anuidade
151 atrasadas, alegando motivo de doença. O Parecer opina pelo **deferimento parcial** do pleito,
152 pela isenção da anuidade a partir do ano de 2024 e anos subseqüentes, em caráter definitivo,
153 considerando que as condições e provas apresentadas pelo requerente cumprem os requisitos
154 legais para a concessão da isenção, exceto para os anos anteriores a 2024. **2.3.2** O Assessor
155 Especial, Dr João Bosco (PROGER) apresenta aos membros do Plenário **Parecer Jurídico nº**
156 **222/2024** com análise sobre requerimento de profissional para isenção de anuidade, com a
157 alegação de doença. O Parecer opina pelo **indeferimento** do pleito, considerando que as
158 alegações e provas apresentadas pelo requerente não atendem aos requisitos legais para a
159 concessão da isenção. Concluídas as explanações e esclarecimentos, o Primeiro Secretário
160 Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário. Os(as) Conselheiros(as) Davi Ionei Soares
161 Apóstolo, Plínio de Oliveira Borges, Emília Oliveira, Rosangela Santana Barbosa, Aline
162 Conceição Bina Cruz, Benedito Fernandes da Silva Filho, Carine Batista Leal de Almeida,
163 Joankley Costa do Patrocínio, Rounivalda Silva do Amor Divino, Anderson Sousa de Oliveira,
164 Leandro Pereira dos Santos e Vanessa Seippel Cardim Lima aprovam o referido pedido. Os(as)
165 Conselheiros(as) Júlio Cezar de Jesus Junior, Edy Gomes dos Santos, Cinara Ramos da Silva
166 Pitanga e Deyse Santana dos Santos não emitiram votos por estarem ausentes na reunião no
167 momento da apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos
168 presentes, os Pareceres Jurídicos nº 221/2024 e nº 222/2024, com todas as suas
169 recomendações. Decisão nº 312, de 18 de outubro de 2024. **2.4 Apresentação sobre o**
170 **Sistema de Controle de Diárias e Passagens** – O Gerente do Departamento de Tecnologia da
171 Informação Davi Rosário (DTI) apresenta, para conhecimento do Plenário, do Sistema de
172 Controle de Diárias e Passagens – SCDP, desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia de

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

173 Informação e Comunicação – DTIC do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, para
174 controlar as requisições de diárias e passagens pelos usuários. O Gerente apresenta o passo a
175 passo de acesso e uso do sistema e esclarece as dúvidas dos Conselheiros. **III O que Ocorrer:**
176 Não houve. Nada mais havendo a tratar, às 12h, deu-se por encerrado o primeiro dia da
177 presente reunião. **Segundo Dia - Data:** Dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e
178 vinte e quatro. **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
179 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª Lilian Maria
180 Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente;
181 Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda
182 Tesoureira; TE Emília Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):**
183 Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira (videoconferência); Enf
184 Benedito Fernandes da Silva Filho (videoconferência); Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf
185 Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino
186 (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE
187 Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos. **Conselheira Suplente convocada:**
188 Não houve; **demais Conselheiros Suplentes.** Enfª Lilian Tereza Barata Lima. **Ausências**
189 **justificadas:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco
190 Tavares de Mattos (PROGER); o Coordenador do Departamento de Processo Ético, Ossimar
191 Santos Costa (DEPE); a Gerente do Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos
192 Santos; a Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias Santana (APG); a Coordenadora
193 de Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves de Souza. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura**
194 **dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início ao
195 segundo dia da 750ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 08h46min., com as
196 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não
197 houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:** Não houve. **II ORDEM DO**
198 **DIA 18/10: 2.1 [Inclusão de pauta] Processo Administrativo nº 102/2024,** que versa sobre a
199 regularização do recebimento de honorários advocatícios sucumbenciais nos processos de
200 qualquer natureza, cuja matéria para apreciação em ROP é a submissão da Decisão nº 303, de
201 18 de outubro de 2024, alterando a Decisão nº 194, de 30 de julho de 2024. Instado a se
202 manifestar, o Assessor Especial Dr João Bosco esclarece que a nova decisão propõe a
203 regularização, mencionado as custas processuais que o Coren teve que gastar para entrar com
204 as execuções fiscais. Assim, propõe-se também o retorno para o erário do Coren-BA, do valor
205 gasto para ajuizar as execuções fiscais. O Assessor profere a leitura na íntegra do artigo 2º da
206 nova decisão, apontando as alterações apresentadas para apreciação do Plenário. Concluídas
207 as explanações, a Primeira Secretária Lílian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário.
208 Os(as) Conselheiros(as) Davi Ionei Soares Apóstolo, Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva, Plínio
209 de Oliveira Borges, Emília Oliveira, Rosangela Santana Barbosa, Rounivalda Silva do Amor
210 Divino, Anderson Sousa de Oliveira, Deyse Santana dos Santos e Leandro Pereira dos Santos
211 emitem votos favoráveis. Os(as) Conselheiros(as) Júlio Cezar de Jesus Junior, Aline Conceição
212 Bina Cruz, Benedito Fernandes da Silva Filho, Edy Gomes dos Santos, Cinara Ramos da Silva
213 Pitanga, Carine Batista Leal de Almeida e Joankley Costa do Patrocínio não emitem votos por
214 estarem ausentes da reunião durante a apreciação desta pauta. Desta forma, o Plenário
215 aprova, por unanimidade dos presentes, as alterações propostas, tornando homologada a

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

216 Decisão nº 303, de 18 de outubro de 2024, que altera e estabelece critérios de fixação de
217 percentual dos Honorários Advocatícios nos processos de Execução Fiscal e todos os demais
218 ajuizados, ou que incluam a atuação dos profissionais advogados. **2.2 Processo Ético nº**
219 **090/2020 Homologação de Conciliação - (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.3 Julgamentos de**
220 **Processos Éticos: 2.3.1 Julgamento do Processo Ético nº 086/2020 - (DOCUMENTO**
221 **CLASSIFICADO); 2.3.2 Julgamento do Processo Ético nº 087/2020 - (DOCUMENTO**
222 **CLASSIFICADO); 2.3.3 Julgamento do Processo Ético nº 088/2020 - (DOCUMENTO**
223 **CLASSIFICADO); 2.3.4 Julgamento do Processo Ético nº 091/2020 - (DOCUMENTO**
224 **CLASSIFICADO); 2.3.5 Julgamento do Processo Ético nº 092/2020 - (DOCUMENTO**
225 **CLASSIFICADO) - (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.3.6 Julgamento do Processo Ético nº**
226 **053/2020 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.4 [Inclusão de pauta] Apreciação de Processos**
227 **Administrativos (Contratação) 2.4.1 Processo Administrativo nº 175/2024, que versa sobre**
228 a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link de acesso dedicado
229 à internet por meio de IP - Internet Protocol, para atender as necessidades do Coren-BA na
230 Subseção de Feira de Santana com velocidade mínima de 50MBPS. Instado a se manifestar, o
231 Assessor Especial Dr João Bosco esclarece que o Contrato nº 041/2019, firmado entre o Coren-
232 BA e a empresa IT Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.772.214/0001-98, tem
233 seu termo final de vigência em 03 de fevereiro de 2025 e, por força da limitação estabelecida
234 pelo inc. II do caput art. 57 da Lei nº 8.666/93, o referido contrato não comporta prorrogação.
235 O Assessor informa que a nova contratação será de 12 meses, iniciando em fevereiro de 2025
236 e finalizando em fevereiro de 2026. Concluídas as explanações, o Segundo Secretário Plínio
237 Borges faz a verificação dos votos do Plenário por aclamação e não há manifestação contrária
238 à aprovação. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o novo processo
239 licitatório para que não haja interrupção do serviço de link de internet na Subseção de Feira
240 de Santana. Decisão nº 311, de 18 de outubro de 2024. Intervalo as atividades às 12h22min.,
241 retorno às 14h10min. **2.5 [Inclusão de pauta] Homologação de Comissões de Ética de**
242 **Enfermagem das Instituições de Saúde - O Conselheiro Joankley Patrocínio - membro da**
243 Comissão que normatiza e orienta as Comissões de Ética nas Instituições com Serviço de
244 Enfermagem, apresenta aos membros do Plenário as seguintes Comissão de Éticas para
245 ciência e homologação: **2.5.1 Eleição da CEEEn Centro de Saúde Dr Edson Teixeira Barbosa –**
246 **Salvador/BA; 2.5.2 Designação da CEEEn IBR Hospital – Vitória da Conquista/BA; 2.5.3**
247 **Designação da CEEEn Hospital Teresa de Lisieux – Salvador/BA; 2.5.4 Designação da CEEEn UPA**
248 **24H de Feira de Santana/BA; 2.5.5 Eleição da CEEEn Hospital da Cidade – Salvador/BA; 2.5.6**
249 **Designação da CEEEn Hospital Naval de Salvador/BA - Após apresentação e esclarecimentos,**
250 a Primeira Secretária faz a verificação do voto do Plenário por aclamação. Não há
251 manifestação contrária. Desta forma, o Plenário torna homologada as supracitadas Comissões
252 de Ética das Instituições de Saúde. **2.6 Apresentação da Proposta Orçamentária para o**
253 **Exercício 2025 – A Assessora de Planejamento e Gestão, Ana Paula Dias e a Coordenadora de**
254 Planejamento e Orçamento, Rita de Cássia Neves apresentam ao Plenário do Coren-BA a
255 Proposta Orçamentária para o Exercício 2025: Em conformidade com a Resolução Cofen nº
256 503, de 6 de janeiro de 2016, em seu artigo 2º, que determina que "os Conselhos Regionais
257 de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do Cofen" a documentação
258 referente ao processo orçamentário, em conformidade ao Ofício nº 166/2024/Cofen,

ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10

259 Assunto: Escopo da Análise das Propostas Orçamentárias 2025 - Cofen/Conselhos Regionais
260 de Enfermagem, o Memorando nº 101/2024 – Cofen/PRES/CONGER, Assunto: Programação
261 Orçamentária 2025 – Conselho Federal de Enfermagem e Conselhos Regionais de
262 Enfermagem, e o Check In List Proposta Orçamentária Anual 2025. **PREVISÃO DA RECEITA**,
263 dando continuidade ao processo, apresentamos as tabelas de atualização das Anuidades,
264 Taxas e Serviços do Coren-BA para o exercício 2025, as quais servirão como base para a
265 projeção de receitas. A proposta está em consonância com a Resolução Cofen nº 765, de 1º
266 de outubro de 2024 em anexo, que estabelece a correção dos valores em 3,71%, conforme o
267 Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A aplicação deste índice segue o disposto no
268 §1º do artigo 6º da Lei nº 12.514/2011. A proposta de **Campanha de Desconto Coren-BA 2025**
269 foi analisada com o objetivo de aumentar a arrecadação no pagamento da anuidade por
270 profissionais e adimplentes, no primeiro quadrimestre de 2025, período em que
271 historicamente ocorre grande procura por pagamento da anuidade por profissionais
272 adimplentes, novas inscrições e renegociações de débitos de inadimplentes. A proposta
273 oferece descontos decrescentes ao longo do primeiro quadrimestre de 2025: 10% de
274 desconto em janeiro, 8% de desconto em fevereiro, 5% de desconto em março, 3% de
275 desconto em abril, Incentivo à Adimplência e Pontos Positivos. Ana Paula Dias e Rita Neves
276 apresentam, a seguir, os reajustes conforme índice do INPC 3,71% determinado pelo Cofen
277 pela Resolução 765 de 01 de outubro de 2024 na seguinte ordem: **1- Taxa de expedição de**
278 **carteira profissional:** Em 2024: R\$ 148,19 para 2025: R\$ 153,69 reajuste: 3,482% comparado
279 ao valor Cofen: 60%. Ressaltam que, apenas para esse item o reajuste foi superior à 3,71%,
280 haja visto, que o valor praticado correspondia à apenas 46,16% do valor máximo estabelecido
281 pelo Cofen. Visando, ajustar esse percentual de forma gradativa, foi estabelecido o valor
282 praticado para o exercício de 2025 seria de 60% do valor da tabela do Cofen, que estabeleceu
283 o percentual de reajuste em 3,482%. **2 - Taxa de anotação de responsabilidade técnica:** Em
284 2024: R\$ 244,17 para em 2025: R\$ 253,23, Reajuste: 3,71% comparado ao valor Cofen:
285 98,04%. **Serviços: 1 - Autorização para o exercício profissional no exterior:** Em 2024: R\$
286 170,99 para em 2025: R\$ 177,33, reajuste: 3,71%, comparado ao valor Cofen: 100%. **2 -**
287 **Inscrição e registro de pessoa física:** Em 2024: R\$ 227,99 para 2025: R\$ 236,45, reajuste:
288 3,71%, comparado ao valor Cofen: 50%; **3 - Inscrição e registro de pessoa jurídica:** Em 2024:
289 R\$ 455,98 para em 2025: R\$ 472,90, Reajuste: 3,71%, comparado ao valor Cofen: 100%; **4 -**
290 **Reinscrição:** Em 2024: R\$ 227,99 para 2025: R\$ 236,45, Reajuste: 3,71%, comparado ao valor
291 Cofen: 50%; **5 - Transferência de inscrição:** Em 2024: R\$ 114,07 para 2025: R\$ 118,30,
292 Reajuste: 3,71% comparado ao valor Cofen: 99,94%, **6 - Certidão narrativa:** Em 2024: R\$ 45,06
293 para 2025: R\$ 46,73, Reajuste: 3,71%, comparado ao valor Cofen: 100%. As responsáveis da
294 AGP seguem com os demonstrativos: **RECEITA X DESPESAS:** A receita prevista para 2025 é de
295 R\$ 42.134.272,26, representando um aumento de 5% em relação à previsão para 2024. Esse
296 crescimento está alinhado com a expectativa de reajuste de anuidades e o impacto positivo
297 da Campanha de Desconto para o primeiro quadrimestre de 2025. A análise financeira tem
298 como base o Quadro Comparativo Anual da Receita dos anos de 2022 e 2023 (anexo), que
299 serve de referência para o cálculo da receita projetada para 2025. A média histórica desses
300 anos foi utilizada devido à implementação do novo sistema SIGEN em 2024, o que impactou
301 a consistência dos relatórios financeiros deste exercício. Até julho de 2024, as receitas foram

ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10

302 inseridas no sistema INCORP. Entretanto, a partir de agosto, o sistema Sigen foi implantado
303 por determinação do Cofen, com o objetivo de integrar as áreas de cadastro, finanças e
304 contabilidade, aprimorando a gestão da autarquia. Como o SIGEN ainda se encontra em
305 processo de estabilização, foram detectadas inconsistências nos relatórios financeiros de
306 2024, o que motivou o Cofen a excluir este ano da média histórica utilizada para a projeção
307 da receita de 2025. Observando o comportamento nos anos anteriores, há uma variação de
308 33,67% entre 2022 e 2023, e 29,93% entre 2023 e 2024. Para 2025, a previsão é um aumento
309 de 35,55% da receita acumulada até agosto, o que demonstra um padrão crescente de
310 arrecadação nos últimos anos. Com base nos relatórios de 2023, a receita realizada foi de R\$
311 38.763.406,44. Sobre esse valor, aplicou-se o índice de 3,52%, conforme estabelecido pela
312 Resolução Cofen nº 724, de 31 de agosto de 2023, que definiu as anuidades, taxas e serviços
313 para 2024. Assim, a receita projetada naturalmente para 2024 é de R\$ 40.127.878,35,
314 desconsiderando novos inscritos e cancelamentos esperados para 2024. Esse modelo de
315 projeção oferece uma base conservadora e prudente, garantindo maior segurança na gestão
316 financeira para o próximo exercício e evitando riscos associados à inconsistência nos dados de
317 2024. **DESPESAS CONTROLADAS:** Apesar do aumento nas despesas, a diferença entre Receita
318 e Despesa tem se mantido positiva ao longo dos anos, demonstrando um controle eficiente
319 dos gastos. Em 2022, essa diferença foi de R\$ 5.153.105,37. Já em 2023, houve uma queda
320 para R\$ 1.589.899,30, mas o saldo permaneceu positivo, evidenciando a continuidade do
321 equilíbrio financeiro. Para 2025, as despesas estão projetadas em R\$ 41.754.366,19, com um
322 saldo positivo, embora menor, de R\$ 379.906,07. Esse resultado indica um esforço contínuo
323 para manter o equilíbrio entre receitas e despesas, alinhado às projeções financeiras do
324 Coren-BA. **FIXAÇÃO DAS DESPESAS:** Observando o princípio orçamentário do equilíbrio, a
325 despesa é fixada em igual valor receita estimada, portando em R\$ \$ 42.134.272, podendo ser
326 classificadas do ponto de vista econômico entre corrente e capital. Na elaboração da proposta
327 orçamentária foram identificadas as despesas obrigatórias e observadas as iniciativas e ações
328 constantes no Plano Plurianual 2025-2027 que estão em consonâncias com essas despesas a
329 serem executadas a partir de 2025. Apresentamos em tabela o detalhamento da projeção de
330 execução da despesa do Coren-BA para 2025, totalizando R\$ 42.134.272,26. Deste total, a
331 maior parte do crédito disponível é destinada às despesas correntes, somando R\$
332 41.908.512,43. Entre essas, destacam-se os vencimentos e vantagens do pessoal civil, que
333 representam R\$ 20.006.817,62, e outras despesas correntes, que totalizam R\$ 21.901.694,81.
334 As transferências intragovernamentais também são uma parte significativa, com R\$
335 10.533.568,07, além das aplicações diretas que somam R\$ 11.368.126,75. Em relação às
336 despesas de capital, que abrangem os investimentos, o total disponível é de R\$ 225.759,84.
337 Este valor é direcionado integralmente para investimentos em equipamentos e material
338 permanente. As despesas de capital, apesar de menores, são cruciais para a aquisição de itens
339 permanentes e melhorias infraestruturais onde estamos conforme PPA 2025-2027
340 desenvolvendo estudos para concluir determinações adequadamente os quantitativos exatos
341 para novos investimentos para 2025. Resumo de Gastos com Pessoal com despesas previstas
342 para 2025 do Coren-BA que revela uma destinação na ordem de "Vencimentos e Vantagens –
343 Pessoal Civil" é de R\$ 20.006.817,62, sendo essa categoria a maior parte do crédito disponível
344 para despesas correntes. Dentro desse montante, R\$ 12.939.413,49 estão alocados para

ATA DA 75ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10

345 vencimentos e vantagens fixas, cobrindo os salários regulares do pessoal civil. As obrigações
346 patronais, que representam os encargos sociais obrigatórios, como INSS e FGTS, somam R\$
347 3.308.861,19, constituindo uma parte relevante das despesas de pessoal. Já as "Outras
348 Despesas Variáveis – Pessoal Civil", que incluem gastos com horas extras e adicionais de
349 função, correspondem a R\$ 3.177.089,98. Esses valores indicam um planejamento detalhado,
350 que busca equilibrar os custos fixos e variáveis relacionados ao corpo funcional da entidade.
351 Em síntese, as despesas com pessoal absorvem uma fatia significativa do orçamento corrente,
352 evidenciando a importância da gestão eficiente desses recursos para garantir a
353 sustentabilidade financeira do Coren-BA no exercício de 2025. O percentual de gastos com
354 pessoal em relação à receita corrente líquida é de 47,48%, o que está ligeiramente abaixo do
355 limite prudencial de 47,5% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei
356 Complementar 101/2000). O valor do limite máximo permitido para gastos com pessoal é R\$
357 21.067.136,13, e o valor correspondente ao limite prudencial é R\$ 20.013.779,32, oferecendo
358 uma pequena margem de segurança de aproximadamente 2,52% antes de atingir o teto legal
359 para despesas com pessoal. **CÁLCULO DA COTA-PARTE** a Cota-Parte Cofen representa 25% do
360 volume de arrecadação previsto a ser transferido para o Conselho Federal, e que se aplica,
361 exclusivamente, às chamadas receitas de contribuições, serviços, multas e juros e dívida ativa.
362 Portanto, estima-se o valor de R\$ 10.220.407,93 para despesas com Cota-Parte para o
363 exercício 2025. **OUTRAS DESPESAS CORRENTES:** O total de despesas correntes planejado para
364 2025 é de R\$ 11.368.126,75, distribuído entre diferentes categorias essenciais para a
365 execução operacional. O maior peso no orçamento recai sobre serviços de terceiros – pessoa
366 jurídica, que soma R\$ 6.792.044,69 (cerca de 60% do total), evidenciando a dependência de
367 serviços terceirizados na gestão. Outras despesas relevantes incluem diárias R\$ 1.049.960,69
368 e indenizações e restituições R\$ 2.082.306,39, indicando necessidades frequentes de apoio
369 logístico e obrigações legais. Despesas com passagens e locomoção R\$ 936.975,01 também
370 representam uma parcela significativa, sugerindo uma alta demanda por deslocamentos e
371 viagens institucionais. Concluída a apresentação e esclarecimentos, o Presidente Davi
372 Apóstolo abre para discussão. Não havendo discussão, o Presidente faz a verificação do voto
373 do Plenário quando não há manifestação contrária à proposta apresentada. A Assessora Ana
374 Paula Dias e a Coordenadora Rita de Cássia Neves concluem a apresentação informando que
375 esta proposta está descrita na em Nota Técnica, tendo sido elaborada com base nas
376 orientações da Lei Federal nº 5.905/1973 e das Resoluções Cofen nº 340/2008 e 503/2016 e
377 segue as diretrizes da Gestão 2024-2026, estabelecidas pelo Plenário do Regional e pelo Plano
378 Plurianual – PPA 2025-2027. Ressaltam ainda que esta Proposta Orçamentária para o Exercício
379 2025 fora construída e é resultado do trabalho conjunto da Assessoria de Planejamento e
380 Gestão (APG), Departamento Financeiro-Contábil (DEFIN), Tesouraria (Diretoria),
381 Controladoria Geral (CG) e Cofen, refletindo o comportamento histórico do orçamento e o
382 alinhamento entre a gestão e as áreas funcionais do Coren-BA, assegurando um planejamento
383 eficiente e em conformidade com as necessidades institucionais. Desta forma, a Proposta
384 Orçamentária para o Exercício 2025 do Coren-BA, aprovada, por unanimidade, na 39ª Reunião
385 Extraordinária da Diretoria, em 11 de outubro de 2024, é aprovada por unanimidade do
386 Plenário, na presente reunião Ordinária. **Decisão nº 313, de 18 de outubro de 2024, que**
387 **aprova a Proposta Orçamentária Anual – Exercício 2025 do Coren-BA; Decisão nº 314, de 18**

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

388 **de outubro de 2024**, que dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao Exercício
389 2024, no âmbito do Coren-BA; **Decisão nº 315, de 18 de outubro de 2024**, dispõe sobre os
390 valores das taxas e serviços a serem cobrados de pessoas físicas e jurídicas referentes ao
391 Exercício 2024, no âmbito do Coren-BA. **III O que Ocorrer:** O Vice-Presidente Júlio Cesar de
392 Jesus Júnior fala aos membros do Plenário sobre seu retorno às atividades junto à Diretoria e
393 Plenário do Conselho, ressaltando esteve em licença temporária a título de
394 desincompatibilização, pelo período de 06 de junho de 2024 a 06 de outubro de 2024,
395 conforme Decisão desta Plenária de número 111/2024. O Vice-Presidente informa que
396 retornou às atividades no dia 06 de outubro e já participou das atividades do Coren Qualifica
397 de e da última Reunião Ordinária da Diretoria sendo esta, a primeira ROP após seu retorno.
398 Nada mais havendo a tratar, às 16h25min., deu-se por encerrado o segundo dia da presente
399 reunião. **Terceiro Dia - Data:** Trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
400 **Local:** Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
401 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª Lilian Maria
402 Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Júlio Cesar de Jesus Junior – Vice-Presidente;
403 Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira;
404 AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):**
405 Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da
406 Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Edy Gomes dos Santos; Enf Joankley Costa
407 do Patrocínio; Enfª Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro
408 dos Anjos; TE Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira
409 dos Santos. **Conselheira Suplente convocada:** TE Fabiola Lima da Silva; **demais Conselheiros**
410 **Suplentes.** TE Admilson Nascimento Santana. **Ausências justificadas:** Não houve. **Também**
411 **estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente
412 do Departamento de Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos, a Gerente do
413 Departamento de Fiscalização, Clarice Rocha Almeida Cândido (DEFIS); a Coordenadora de
414 Educação Permanente, Mirele Fiorenza Borborema Custódio (DEFIS). **I. EXPEDIENTE: 1.1**
415 **Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início
416 ao terceiro dia da 750ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 08h44min., com as
417 presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da
418 748ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e
419 aprovada por unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4**
420 **Informes: 1.4.1 Visita ao Coren-BA** - O Presidente Davi Apóstolo recebe, juntamente com os
421 demais Conselheiros do Plenário, a visita de técnicos de enfermagem do município de
422 Seabra/BA. O Presidente dá as boas vindas aos visitantes e convida os profissionais para
423 conhecer a estrutura do Conselho. **1.4.2 Coren Qualifica** - O Presidente Davi Apóstolo informa
424 que o Coren Qualifica terá nova edição no dia 9 de novembro, acontecendo simultaneamente
425 nos municípios de Euclides da Cunha, com o tema Sala de Vacina e Rede de Frio; Juazeiro, com
426 o curso de atualização e procedimentos sobre feridas; e em Gandu, com o tema Emergência
427 em Obstetrícia. O Presidente ressalta que o Conselho vem recebendo demandas de diversos
428 municípios do interior do estado e solicita aos Conselheiros que ao receberem tais demandas,
429 solicitem para que seja encaminhado e-mail ao Gabinete da Presidência para estudo de
430 viabilidade e organização para desenvolvimento do trabalho nos municípios solicitantes. O

ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10

431 Presidente destaca ainda o retorno positivo do projeto Coren Qualifica, que já atingiu, em seu
432 formato presencial, aproximadamente cinco mil profissionais e, no formato *online*, já passou
433 o expressivo número de trinta mil profissionais. **1.4.3 Munean** - O Presidente Davi Apóstolo
434 informa que no próximo dia 4 de novembro, uma comitiva do Cofen estará em Salvador para
435 visitar o Museu Nacional da Enfermagem do Cofen - Munean e tratar da permanência da
436 instituição na cidade de Salvador. **1.4.4 Assembleia de Presidentes** - O Presidente Davi
437 Apóstolo informa que na próxima semana vai acontecer a Assembleia de Presidentes do
438 Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Solicita que os departamentos encaminhe possíveis
439 demandas para que possam ser despachadas na instância do Cofen e pede aos responsáveis
440 da comissão de organização do Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem - EBATE
441 para que disponibilizem os convites que possam ser entregues na ocasião da Assembleia. **1.4.4**
442 **Reunião da Comissão Nacional de Povos Originários** - O Presidente Davi Apóstolo informa
443 que no período de 16 a 18 de dezembro vai ocorrer reunião da Comissão Nacional de Povos
444 Originários, no município de Porto Seguro/BA. Haverá visita às aldeias indígenas e discussão
445 sobre a assistência de enfermagem aos povos originários - que possui suas especificidades e
446 precisa ser compreendida para a devida prestação dos serviços de enfermagem respeitando
447 seus costumes e ritos. **1.4.5 12º EBATE** - A Conselheira e coordenadora da Comissão de
448 Organização da décima segunda edição do Encontro Baiano de Auxiliares e Técnicos de
449 Enfermagem - 12º EBATE, que vai ocorrer no dia 25 de novembro, fala aos membros do
450 Plenário sobre os preparativos finais para a realização do evento e pede a colaboração e apoio
451 dos demais Conselheiros. A Conselheira destaca que o evento contará com a presença de
452 Solange Nery, trineta de Anna Nery e de sua família. **1.4.7 Cursos de Capacitação na Sede do**
453 **Conselho** - O Presidente Davi Apóstolo fala sobre a realização de capacitações para auxiliares
454 e técnicos de enfermagem, no auditório do Conselho, com previsão para iniciar no mês de
455 novembro e se estender até janeiro de 2025, com a apresentação de temas como
456 Atendimento Domiciliar, Suporte Básico e Leitura e Interpretação Rápida de ECG para o
457 técnico de enfermagem. **1.4.6 Documentário Luz do Parto: O Brilho de Dona Hilda** - A
458 Conselheira Deyse Santana informa que participou, representando o Coren-BA, da cerimônia
459 de lançamento do documentário Luz do Parto: O Brilho de Dona Hilda, um curta-metragem
460 que conta parte da história de Dona Hilda reconhecida parteira da região de Seabra/BA,
461 responsável pela realização de mais de cinco mil partos. **II ORDEM DO DIA 30/10: 2.1**
462 **Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 094/2020 –**
463 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 095/2020 –**
464 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 096/2020 –**
465 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 097/2020 –**
466 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5 Julgamento do Processo Ético nº 099/2020 –**
467 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2 [Inclusão de pauta] Homologação da Conciliação do**
468 **Processo Ético nº 003/2023 - (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.3 Apreciação do Processo**
469 **Administrativo nº 010/2024** - O Assessor Especial Dr João Bosco apresenta para ciência e
470 deliberação do Plenário, pedido de correção “ERRATA” de informações registrada em Ata da
471 743ª ROP, que trata: No Extrato de Ata da 743ª ROP (fl. 68), na pauta 2.2 (linhas 31 a 36), **onde**
472 **se lê: Processo Administrativo no 10/2024: Estudo e avaliação da aquisição de imóveis para**
473 **instalação das Subseções de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Vitória – Análise de**

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

474 *Parecer opinativo da Comissão de Sindicância – Após apreciação, o Plenário aprova, por*
475 *unanimidade, o Relatório da Comissão de Sindicância e todas as recomendações nele contidas,*
476 **leia-se:** *Processo Administrativo no 10/2024: Estudo e avaliação da aquisição de imóveis para*
477 *instalação das Subseções de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Vitória – Análise do*
478 *Relatório Final da Comissão para estudo e avaliação da aquisição das Subseções de Feira de*
479 *Santana, Vitória da Conquista e Itabuna – Após apreciação, o Plenário aprova, por*
480 *unanimidade, o Relatório Final da Comissão para estudo e avaliação da aquisição das*
481 *Subseções de Feira de Santana, Vitória da Conquista e Itabuna e todas as recomendações nele*
482 *contidas. Concluídas as explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos*
483 *votos do Plenário por aclamação. Não há manifestação contrária. Desta forma, o Plenário*
484 *aprova, por unanimidade dos presentes, a inclusão nos autos do referido processo, da Errata*
485 *supracitada. **2.4 Apreciação do Processos Administrativo nº 084/2020 - Contrato nº***
486 **027/2020** - *O Assessor Especial Dr João Bosco apresenta para ciência e deliberação do*
487 *Plenário, pedido de correção “ERRATA” de informações apresentadas na Ata da 749ª ROP:*
488 *Considerando a Nota de Análise no 055/2024 (fls. 299 e 300), emitida pela Controladoria Geral,*
489 *indica-se a correção do reajuste contratual requerido, que passou a ser de 4,174720%, do*
490 *IPCA/IBGE. Desconsiderando-se, assim, o reajuste de valor no percentual de 3,8124% do IPCA,*
491 *apresentados no pedido de aditivo (fl. 271v) e no Extrato da 749ª ROP (fl. 279v). Concluídas as*
492 *explanações, a Primeira Secretária Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário por*
493 *aclamação. Não há manifestação contrária. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade*
494 *dos presentes, a inclusão nos autos do referido processo, da Errata supracitada. **2.5** [inclusão*
495 *de pauta] **Guia de Orientação para o Planejamento e Programação de Enfermagem Coren-***
496 **BA 2024** - *A Gerente Clarice Cândido e a Coordenadora Mirele Fiorenza (DEFIS) apresentam*
497 *aos membros do Plenário os ajustes, em consonância com as ressalvas apresentadas durante*
498 *a apreciação do documento Guia de Orientação para o Planejamento e Programação de*
499 *Enfermagem Coren-BA 2024, durante a 749ª ROP. Após apreciação, a Primeira Secretária*
500 *Lilian Carneiro faz a verificação dos votos do Plenário por aclamação. Não há manifestação*
501 *contrária. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes, o Guia de*
502 *Orientação para o Planejamento e Programação de Enfermagem Coren-BA 2024, tornando*
503 *homologada a Decisão nº 316, de 30 de outubro de 2024, que aprova o Guia de Orientação*
504 *para o Planejamento e Programação de Enfermagem Coren-BA 2024. O Documento será*
505 *encaminhado para publicação no site da Autarquia. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais*
506 *havendo a tratar, às 12h03min., deu-se por encerrado o terceiro dia da presente reunião.*
507 **Quarto Dia - Data:** *Trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.*
508 **Local:** *Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos***
509 **Conselheiras(os): Diretoria:** *Enf Davi Ionei Soares Apóstolo – Presidente; Enfª Lilian Maria*
510 *Carneiro Ribeiro Silva – Primeira Secretária; Enf Júlio Cezar de Jesus Junior – Vice-Presidente;*
511 *Enf Plínio de Oliveira Borges – Segundo Secretário; AE Rosangela Santana Barbosa – Segunda*
512 *Tesoureira; TE Emídia Oliveira – Primeira Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):***
513 *Enfª Aline Conceição Bina Cruz; TE Anderson Sousa de Oliveira; Enf Benedito Fernandes da*
514 *Silva Filho; Enfª Carine Batista Leal de Almeida; Enf Joankley Costa do Patrocínio; Enfª*
515 *Rounivalda Silva do Amor Divino (videoconferência); TE Ana Cleia Cordeiro dos Anjos; TE*
516 *Cinara Ramos da Silva Pitanga; TE Deyse Santana dos Santos; TE Leandro Pereira dos Santos.*

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

517 **Conselheira Suplente convocada:** Enf Victor Marques Moura; **demais Conselheiros**
518 **Suplentes.** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Também estiveram presentes:** o
519 Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER); a Gerente do Departamento de
520 Processo Ético, Rosimeire Cardoso dos Santos. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e**
521 **verificação do quórum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início ao quarto dia da 750ª
522 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às 08h42min., com as presenças dos(as)
523 Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de**
524 **Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 X Congresso Brasileiro de Cuidados**
525 **Paliativos** - O Conselheiro Benedito Fernandes informa que vai acontecer a décima edição do
526 Congresso de Cuidados Paliativos, no período de 13 a 16 de novembro, no Centro de Eventos
527 do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE. O Conselheiro informa que foi submetido e aprovado o
528 banner do Coren-BA “Cuidados Paliativos no Domicílio: Um Relato de Experiência sobre a
529 Elaboração do Guia Prático de Assistência Domiciliar”. **1.4.2 Premiação Cofen Play** - O
530 Presidente Davi Apóstolo informa que na tarde de ontem (16) o Coren-BA entregou um *IPAD*
531 a uma estudante da UESF. Explica que o prêmio foi disponibilizado pelo Cofen Play, durante o
532 CBCENF 2024, quando a estudante ganhou uma competição. **1.4.3 Intensificação das**
533 **atividades em Feira de Santana** - O Presidente Davi Apóstolo fala sobre a necessidade de
534 intensificar as ações no município de Feira de Santana, como visitas técnicas, Coren Qualifica,
535 curso sobre Assistência Domiciliar, eventos regulares para a categoria de técnicos de
536 enfermagem. O Presidente ressalta a grande dimensão do município e, em conversa com as
537 Enfermeiras Fiscais de Feira de Santana, foi abordada a necessidade de suprir a carência destas
538 atividades na região. **II ORDEM DO DIA 31/10: 2.1 Julgamentos de Processos Éticos: 2.1.1**
539 **Julgamento do Processo Ético nº 101/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.2**
540 **Julgamento do Processo Ético nº 102/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.3**
541 **Julgamento do Processo Ético nº 103/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.4**
542 **Julgamento do Processo Ético nº 104/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO); 2.1.5**
543 **Julgamento do Processo Ético nº 100/2020 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). 2.2** [Inclusão de
544 pauta] **Apreciação do Processo Administrativo nº 184/2024**, que versa sobre o pagamento
545 por verba indenizatória em benefício do proprietário, Sr. Hermelino Lopes de Oliveira, pela
546 locação do imóvel que sedia a Subseção de Feira de Santana/BA. Instado a se manifestar, o
547 Assessor Especial Dr João Bosco (PROGER) esclarece que o pagamento por verba indenizatória
548 se faz necessário para que se cumpra o compromisso pela utilização do imóvel. O Assessor
549 explica que durante as negociações para prorrogação do contrato, o locador deixou expirar o
550 prazo, por esta razão, até que um processo regular seja aberto e um novo contrato seja
551 firmado, o pagamento precisa ocorrer nesta modalidade. Concluídas as explanações, o
552 Segundo Secretário Plínio Borges faz a verificação dos votos do Plenário por aclamação. Não
553 há manifestação contrária. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade dos presentes,
554 o pagamento por verba indenizatória, em conformidade com os autos do Processo
555 Administrativo nº 184/2024. **2.3 Ato solene de entrega do Prêmio Anna Nery Cofen 2024 à**
556 **ex-Presidente do Coren-BA, Enfª Maria Luísa de Castro Almeida** - O Plenário do Coren-BA
557 recebe, no auditório da Autarquia, a ex-Presidente Maria Luísa de Castro Almeida para receber
558 a premiação concedida no Prêmio Anna Nery, que aconteceu no último CBCENF. Estiveram
559 presentes integrantes da gestão da ex-Presidente Maria Luísa, colegas de militância,

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

560 sindicatos e representantes da atual administração, que celebraram sua trajetória de
561 contribuição à enfermagem. O Presidente Davi Apóstolo entregou o prêmio à enfermeira e
562 reforçou em seu discurso a importância de reconhecer o impacto transformador de seu
563 trabalho à enfermagem baiana e brasileira. **O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a
564 tratar, às 14h10min., deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Enfª Lilian Maria
565 Carneiro Ribeiro Silva, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada
566 por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Davi Ionei Soares Apóstolo

Lilian Maria Carneiro Ribeiro Silva

Júlio Cezar de Jesus Junior

Plínio de Oliveira Borges

Rosangela Santana Barbosa

Emília Oliveira

Aline Conceição Bina Cruz

Anderson Sousa de Oliveir

Benedito Fernandes da Silva Filho

Carine Batista Leal de Almeida

Edy Gomes dos Santos

**ATA DA 750ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2024-2026 – DIA 17, 18, 30 e 31/10**

Joankley Costa do Patrocínio

Rounivalda Silva do Amor Divino

Ana Cleia Cordeiro dos Anjos

Cinara Ramos da Silva Pitanga

Deyse Santana dos Santos

Leandro Pereira dos Santos

Vanessa Seippel Cardim Lima

Lilian Tereza Barata Lima

Fabiola Lima da Silva

Victor Marques Moura